

PORTARIA Nº037/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais sob domínio do IDACE e Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de abril de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	II	18 a 22 e 25 a 29/05/2026	Ibicuitinga, Morada Nova, Ibaratama e Tabuleiro do Norte	7	143,66	1.005,62
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	II	18 a 22 e 25 a 29/05/2026	Ibicuitinga, Morada Nova, Ibaratama e Tabuleiro do Norte	7	143,66	1.005,62
TOTAL								2.011,24

*** **

PORTARIA Nº039/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de abril de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	II	05 a 08, 12 a15, 19 a 22 e 26 a 29/05/2026	Pereiro, Morada Nova e Ererê	14	143,66	2.011,24
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	II	05 a 08, 12 a15, 19 a 22 e 26 a 29/05/2026	Pereiro, Morada Nova e Ererê	14	143,66	2.011,24
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	II	05 a 08, 12 a15, 19 a 22 e 26 a 29/05/2026	Pereiro, Morada Nova e Ererê	14	143,66	2.011,24
Cesidio Diogenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	II	05 a 08, 12 a15, 19 a 22 e 26 a 29/05/2026	Pereiro, Morada Nova e Ererê	14	143,66	2.011,24
TOTAL								8.044,96

*** **

PORTARIA Nº040/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Convênio MDA/EC/IDACE nº 788102/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de abril de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	543.1-3	II	05 a 08, 12 a15, 19 a 22 e 26 a 29/05/2026	Quixeramobim	14	143,66	2.011,24
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	228.1-0	II	05 a 08, 12 a15, 19 a 22 e 26 a 29/05/2026	Quixeramobim	14	143,66	2.011,24
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	II	05 a 08, 12 a15, 19 a 22 e 26 a 29/05/2026	Quixeramobim	14	143,66	2.011,24
TOTAL								6.033,72

*** **

PORTARIA Nº041/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo/função de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à(s) cidade(s) de Sobral e Massapê, no período de 05 a 08, 12 a15, 19 a 22 e 26 a 29/05/2026, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 14 diária(s), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais, sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 2.011,24 (dois mil e onze reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr a traves do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de abril de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 22 de abril de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

